

PORTARIA Nº 417/2024

Decreta luto oficial, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em razão do falecimento do Conselheiro decano Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995),

CONSIDERANDO o falecimento do honroso Conselheiro decano Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, ocorrido em 16 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a trajetória do conselheiro que, além do devotado exercício profissional, exerceu as funções de Presidente e Vice-presidente da Corte de Contas e Diretor-Presidente da Escola de Capacitação Ministro Plácido Castelo;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar luto oficial, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por 03 (três) dias consecutivos, a partir desta data, em virtude do falecimento do Conselheiro Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, ocorrido em 16 de junho de 2024.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de junho de 2024.

Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE